

**PORTARIA Nº 11.580/2018** D//

**DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM  
AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO  
PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 25, § 5º do art. 26 e art. 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.


**RESOLVE**

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
05960	CELIA FRANCISCA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/03/2018
05962	KEILA REGINA MARQUES TITTATO	PROFESSOR P1 - ED. FISICA	06/03/2018
05946	ISABEL HELENA PIRES	SERVEENTE ESCOLAR	08/03/2018
05901	MAYRA SANTOS ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	15/03/2018
05970	WANESSA ABADIA SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	09/04/2018
05966	KEILA DE FARIA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/04/2018
05968	MAISA REGINA DE SOUZA CUNHA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	12/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de abril de 2018.

  
Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal